



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1427 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **APARECIDA GALDINO GARDI**, no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.670.638 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 864.839.869-04, fundamentada nos termos do Art. 40, §1º, "III", Alínea "B" da Constituição Federal, com provento proporcional ao tempo de contribuição, equivalente ao valor de **R\$ 255,68 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (29/10/2010).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Nº.1427

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de ____ a ____ de _____ de 2010

Página: nº _____